



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

Página: 1



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO - PRESENCIAL

Processo Nº: 00054 / 2017

Modalidade Pregão Presencial Nº: 000009 / 2017

Às 09:00 do dia 30 de Outubro de 2017 reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Alfenas - MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ / CPF
A.R. BENTO INFORMATICA - ME	03.859.272/0001-30
INFROMATICA MARIA FERNANDA LTDA ME	23.873.446/0001-26
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	22.196.675/0001-90
PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - EPP	10.462.229/0001-00
SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	05.377.777/0001-93

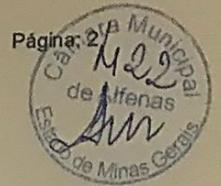
O representante da empresa DEIVID DO LAGO VIEIRA ME, presente na sessão de abertura de propostas, não apresentou os documentos que o credenciava para o Certame. Entretanto, permaneceu presente para apresentar envelopes para a fase subsequente.

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. Foi verificado que a Proposta apresentada pela empresa DEIVID DO LAGO VIEIRA ME não estava assinada. Tendo em vista que a empresa também não estava devidamente credenciada, a empresa foi considerada inabilitada. As demais propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços ou percentuais propostos, conforme o caso, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais



Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta do menor percentual ofertado em ordem crescente de percentual, ou de maior preço em ordem decrescente, conforme o caso. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração.

Ressalta-se que os itens 058941 teclado para computador, 058975 microcomputador servidor primário foram frustados e 058973 notebook.

O item 058973 notebook, após desclassificada a empresa vencedora, foram convocadas a segunda e a terceira empresa colocada para manifestarem, que declararam não atender o valor estipulado através do preço médio

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de percentual ou crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada o aumento do percentual ofertado ou diminuição do percentual, conforme o caso, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta, pelo percentual, da primeira classificada que são aceitáveis.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados e tidos conforme os requisitos do Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

- **SYSTEM NETWORKS LTDA - ME**
- **PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - EPP**
- **PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**
- **INFORMATICA MARIA FERNANDA LTDA ME**

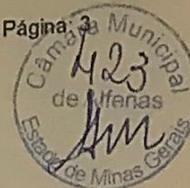
A empresa A.R. Bento Informática ME foi desabilitada por ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata com data de validade superior a 30 dias.

Abriu-se o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa System Networks Ltda ME para apresentar a Certidão Negativa de Débito



Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais

Página 3



com a Fazenda Municipal. Entretanto, no decorrer da sessão, já foi encaminhada a certidão com data de validade no prazo.

Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, para suas manifestações. Tendo em vista que nenhum dos representantes das Licitantes presentes manifestou interesse de recorrer quanto ao resultado deste certame, foi-lhes informado que com esta falta de interesse, decaíram, naquele momento, do direito de recorrer, conforme inciso XX, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

O representante da empresa A.R. Bento Informática ME, ausentou-se do certame antes do seu encerramento, entretanto, manifestou por declaração devidamente assinada que declina do direito de recorrer.

Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.

Alfenas - MG, 30 de Outubro de 2017

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
ANA MARIA LEMOS TERRA DE REZENDE	Membro	
Eleuza Débora Bárbara	Pregoeiro	
LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO	Membro	
OSCAR BARBOSA FONSECA	Membro	
Sandra de Oliveira Cardoso Leal	Membro	

Representante Credenciado	Assinatura
A.R. BENTO INFORMATICA - ME	
INFROMATICA MARIA FERNANDA LTDA ME	
PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP	
PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS - EPP	
SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	